



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 472

Total de Páginas: 001

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 058/2020 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos e brinquedos, conforme solicitação da Secretaria de Esportes e Secretaria de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 13/11/2020 a partir das 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 37.556,00 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 26 de outubro de 2020.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2020.

O Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, com endereço à Rua Paraná, nº 983, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, portador do RG 10733456-2 SSP/PR., e inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, brasileiro, casado, torna público, que realizará o cadastramento de forma gratuita, dos artistas residentes no município de Ribeirão do Pinhal, nos mais diversos segmentos artísticos existentes (conforme especificado no item 4.1), bem como, para atender as exigências para acesso aos benefícios da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc. O referido credenciamento se realizará em consonância aos princípios elencados na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 14017/2020, Decreto Municipal 130/2020 e demais exigências constantes do presente edital. O período para credenciamento de interessados será até o dia 06/11/2020, exclusivamente por meio de formulário eletrônico/online disponível no site da prefeitura. Ribeirão do Pinhal, 29 de outubro de 2020.

Terezinha de Campos Silva - Presidente Comissão Especial de Seleção – Portaria 115/2020.

Assinatura Digital